

**ATO CONCESSOR DE APOSENTADORIA POR TEMPO
DE CONTRIBUIÇÃO COM PROVENTOS INTEGRAIS**



Relatório gerado pelo SAPIEM

Versão: 6.1.58

Data: 20/05/2025

Hora: 10:09

Portaria nº 167/2025

TAIS FABIANE DA MAIA FLORES ROSA, Prefeita de PM DE QUEVEDOS, no uso de suas atribuições legais, **RETIFICA** os atos: Portaria nº 5684/2022, Portaria nº 393/2024, e de conformidade com o que estabelece o artigo 40, § 1º, inciso III, alínea "a", combinado com o §§ 3º e 17º da Constituição Federal, redação dada pela Emenda Constitucional nº 41/2003, **CONCEDE APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO**, a contar de 14/06/2022, ao servidor **NAGILSON HENRIQUE DE LIMA MORGÃO**, matrícula 806, cargo de Médico, classe C, regime jurídico estatutário, 32 horas semanais, com proventos mensais integrais no valor de R\$ 14.201,89 de acordo com a média das contribuições nos termos da Lei Federal nº 10.887 de 18/06/2004, a ser custeada por RPPS e seu reajuste será efetivado pelo valor real.

QUEVEDOS, 20/05/2025.

TAIS FABIANE DA MAIA FLORES ROSA

Prefeita de PM DE QUEVEDOS

OBS.: Ato sujeito a exame para fins de registro.

PUBLICADO NO ÁTRIO DA P.M.
DE QUEVEDOS, NA DATA DE
21/05/25 A

Vanderli de Oliveira Martins
Diretor de Pessoal
Portaria Municipal DP nº 01/2025

RECEBIDO

Por: _____

Data: ____/____/____